
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 832, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

ALTERA O DECRETO Nº 718, de 26 de abril de 2018, PARA AUMENTAR O NÚMERO DE BOLSAS NO ÂMBITO DA GUARDA MIRIM DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO MG.

A Prefeita do Município de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 91, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei nº 186, de 16 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único do artigo 11 do Decreto Municipal nº 718, de 26 de abril de 2018, para aumentar o quantitativo de bolsas a serem concedidas no âmbito da Guarda Mirim, passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 - [...]

***Parágrafo único:** Serão concedidas, no máximo, 50 (cinquenta) bolsas.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura de São João do Paraíso MG, 06 de março de 2020.

***Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal**

Mônica Cristine Mendes de Sousa
Prefeita Municipal

José Aparecido de Sousa
Secretário Municipal de
Administração e Fazenda

